

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 10 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 654/2019 **Contrato** 182/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratado:** FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA  
**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação indireta da Banda Bahia Bend, para realização de show Artísticos para festa de Réveillon 2019 na cidade de Coração de Maria a ser realizado no dia 31 de Dezembro 2019 **Vigência:** 10/12/2019 a 10/01/2020. **Valor:** onde lê-se R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) leia-se R\$ 32.500,00 ( trinta e dois mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Projeto/atividade Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais, elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00 –**Fundamentação legal:** art. 25, inc. III da lei 8.666/93.

---

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CPL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029 /2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação indireta da Banda Bahia Bend, para realização de show Artísticos para festa de Réveillon 2019 na cidade de Coração de Maria a ser realizado no dia 31 de Dezembro 2019

Favorecido: Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Prazo de Execução e Vigência: 10/12/2019 até 10/01/2020.

Valor Total: onde lê-se R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) leia-se R\$ 32.500,00 ( trinta e dois mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 029/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 10 de Dezembro de 2019.

**Edimario Paim de Cerqueira**  
**Prefeito Municipal**